

**EDITAL IQSC 020/2024**  
**INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DO IQSC**  
**CURSO DE DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO**

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Química de São Carlos (IQSC) da Universidade de São Paulo (USP) torna pública as normas para ingresso no curso de doutorado e doutorado direto do Programa de Pós-Graduação em Química. Para doutorado direto poderão participar alunos portadores de diploma de curso superior em Química ou em áreas afins para realização do curso em uma das áreas de concentração.

O IQSC/USP conta com um programa de Pós-Graduação em Química, com as seguintes áreas de concentração: “Físico-Química”, “Química Analítica e Inorgânica” e “Química Orgânica e Biológica”. Todos os interessados deverão submeter-se ao processo seletivo, conforme as orientações abaixo.

**1. DO PROCEDIMENTO E PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições no processo seletivo são feitas em fluxo contínuo durante a vigência deste edital, mediante a apresentação dos documentos relacionados no item 3.

Os documentos para a inscrição devem ser enviados para o Serviço de Pós-Graduação do IQSC, exclusivamente através do e-mail [cpg@iqsc.usp.br](mailto:cpg@iqsc.usp.br).

Inscrições incompletas serão desconsideradas.

**2. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Não é cobrada taxa para inscrição.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**

I - Formulário de matrícula especificado no item 3.3;

II - Documento de identidade (RG ou RNE);

III - Certidão de nascimento ou de casamento;

IV - CPF;

V - Título de eleitor;

VI - Documento Militar (Dispensa/Reservista);

VII - Histórico Escolar completo de Graduação (sujo) ou Histórico Escolar de Graduação (limpo) e declaração atestando se teve ou não reprovação durante o curso de graduação e especificando quantas e quais disciplinas;

VIII - Diploma de graduação (frente e verso), com os devidos registros ou declaração com data de colação de grau – não serão aceitas matrículas de candidatos que não tenham colado grau, conforme exigência do regimento da Pós-Graduação da USP;

IX - Candidatos ao doutorado deverão apresentar Histórico Escolar completo do curso de Mestrado e diploma de mestrado, com a data da apresentação pública da dissertação ou cópia da ata de defesa e certificado de conclusão do curso contendo a portaria de reconhecimento do título obtido;

X - Candidatos ao doutorado e doutorado direto deverão apresentar os documentos comprobatórios referentes à Análise de Currículo, conforme critérios de pontuação constante no ANEXO.

3.1. Os candidatos devem manter seu currículo lattes atualizado, o qual será analisado no processo de seleção. Somente serão consideradas as atividades comprovadas através dos documentos apresentados junto com a inscrição.

3.1.A. A matrícula será realizada em duas etapas. Sendo a primeira etapa, o preenchimento do formulário eletrônico e a segunda etapa, a confirmação de matrícula.

3.2. Na primeira etapa de matrícula, o candidato deverá anexar os documentos listados acima via formulário específico pelo link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfO6BoBYaMLvH8M803r-bHYpdrKz3ZAIeBAehQBxrAN1yjHbQ/viewform>

3.2.A. Na segunda etapa de matrícula, os documentos originais referente aos itens II, VIII e IX deverão ser apresentados no Serviço de Pós-Graduação, no prazo de até 90 dias a partir da data de matrícula, para conferência e autenticação da cópia digitalizada enviada pelo formulário eletrônico.

3.3. O formulário de matrícula, a ser entregue na inscrição para o processo seletivo, encontra-se no website do Serviço de Pós-Graduação do IQSC (<http://spgr.iqsc.usp.br>). O interessado deverá preencher os formulários e solicitar o aval do orientador pretendido comprovando a sua disponibilidade de vagas.

3.4. Os ingressantes no doutorado e doutorado direto deverão entregar no prazo de até 3 meses após a matrícula o Projeto de pesquisa assinado pelo aluno e pelo orientador pretendido. Deve ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando no mínimo 10 e no máximo 20 páginas, compreendendo: resumo, introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental; objetivos; plano de trabalho e cronograma de sua execução; material e métodos; forma de análise dos resultados.

3.5. Os candidatos que tenham realizado o processo seletivo semestral não precisam entregar a foto.

3.6. Os candidatos que tenham concluído o curso de mestrado no IQSC/USP ficam dispensados de entregar os documentos de II a IX, sendo apenas obrigatória a entrega do formulário de matrícula e dos documentos comprobatórios referentes à Análise de Currículo (item X).

#### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os candidatos ao doutorado e doutorado direto serão submetidos à análise do *Curriculum Lattes* (online) e do histórico escolar. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 10,0 (dez), de acordo com os critérios no Anexo deste edital.

#### 5. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados no processo seletivo serão automaticamente matriculados no programa de pós-graduação imediatamente após a sua aprovação.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS

Os alunos de doutorado e doutorado direto que desejarem concorrer às bolsas institucionais deverão atender ao edital de abertura do processo seletivo de ingresso e classificação para atribuição de bolsas institucionais do programa de Pós-Graduação em Química do IQSC.

#### 7. DA VIGÊNCIA DO EDITAL

O presente edital terá validade de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do IQSC-USP.

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no Serviço de Pós-Graduação do IQSC  
Av. Trabalhador São-Carlense, 400 – Centro – 13566-590 – São Carlos, SP  
Telefone: (16) 3373-9909, e-mail [cpg@iqsc.usp.br](mailto:cpg@iqsc.usp.br)

## ANEXO

### TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

**Deverão ser anexados os documentos comprobatórios  
(não serão considerados os itens sem comprovação)**

	Pontos	
	Por item	Máximo
Título de Mestre (tempo de titulação)		
- Até 36 meses	5	5
- Maior que 36 meses	4	4
Trabalhos científicos publicados ou aceitos (no prelo) (unidade)		
- Em periódicos científicos internacionais indexados	5	10
- Em periódicos científicos nacionais indexados	4	8
- Em periódicos não indexados	1	2
- Em capítulos de livros	3	6
- Patentes	3	6
- Livro técnico-científico/didático - autor/editor	5	10
Trabalho científico apresentado em congresso		
- Resumo	1	2
- Trabalho completo em anais de congressos	2	4
Experiência		
Iniciação científica com bolsa (mínimo 6 meses)	5	5
Iniciação científica sem bolsa (mínimo 6 meses)	4	4
Monografia ou trabalho de conclusão do curso	3	3
Profissional em indústria (mínimo 6 meses)	2	2
Estágio em indústria (mínimo 6 meses)	2	2
Aperfeiçoamento profissional (mínimo 180h)	2	2
Magistério (mínimo 6 meses)	2	2
Bolsa de estudos no nível pretendido, com termo de outorga assinado por agência de fomento	6	6